

TERMO ADITIVO N° 053/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO N° 002/2007-NTCSS-SMS

PROCESSO SEI N.º 6110.2021/0001512-7

PROCESSO N° 2006-0.340.086-4

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES-CARMEN PRUDENTE.

**OBJETO DO CONTRATO:** Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES - CARMEN PRUDENTE**.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** **ADITAMENTO** do Contrato de Gestão nº002/2007-NTCSS-SMS, por meio do Termo Aditivo nº 052/2021, cujo objeto é a prorrogação do Plano de Trabalho covid-19 – 30 leitos de UTI Adulto visando o enfrentamento da Pandemia da COVID-19 - pelo período de 01 (um) mês com vigência entre 01 de março a 31 de março 2021, a fim de **ACRESCER** mais 10 (dez) leitos de UTI - Adulto COVID-19.

**VALOR TOTAL:** **R\$ 541.215,55** (quinhentos e quarenta e um mil duzentos e quinze reais, cinquenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00



A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua General Jardim, nº 36, Vila Buarque, neste ato representada pela Secretária Executiva Adjunta, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador de cédula de identidade RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.340.086-4, (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 3137, com endereço na Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, São Paulo, SP, CEP 08270-070, neste ato representado por sua Diretora Presidente **ROSANE GHEDIN**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007-NTCSS-SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Administrativo nº 2006-0.340.086-4, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 **ADITAMENTO** do Contrato de Gestão nº002/2007-NTCSS-SMS, por meio do Termo Aditivo nº 052/2021, cujo objeto é a prorrogação do Plano de Trabalho covid-19 – 30 leitos de UTI Adulto visando o enfrentamento da Pandemia da COVID-19 - pelo período de 01 (um) mês com vigência entre 01 de março a 31 de março 2021, a fim de **ACRESCER** mais 10 (dez) leitos de UTI - Adulto COVID-19.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Fica estabelecido o orçamento, durante o período de **01/03/2021 a 31/03/2021**, no valor total de **R\$ 541.215,55** (quinhentos e quarenta e um mil duzentos e quinze reais, cinquenta e cinco centavos), onerando as dotações orçamentárias nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.

- 2.2. Os valores dos repasses mensais estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

DESEMBOLSO	MARÇO/21	TOTAL
AMPLIAÇÃO DE 10 LEITOS UTI ADULTO	R\$ 541.215,55	R\$ 541.215,55

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 002/2007 NTCSS-SMS**, no que não colidirem com o presente termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

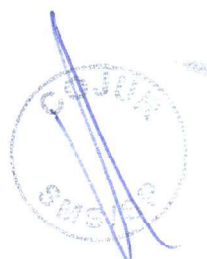
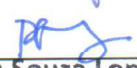
São Paulo, 01 de Março de 2021.

  
EDSON APARECIDO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS

  
Ir. Rosane Ghedin  
RG: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]  
Diretora Presidente  
ROSANE GHEDIN  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

TESTEMUNHAS:

  
NOME: RENATA PI ZOTTI PAREDES  
CPF: [REDACTED]

  
  
NOME: Renata Souza Lopes  
Administradora Hospitalar  
CPF: [REDACTED]

Conferido conforme Despacho Autógrafo (SEI 0416 73986)  
Viviana Jordim Garcia - 04/05/2021  
108803